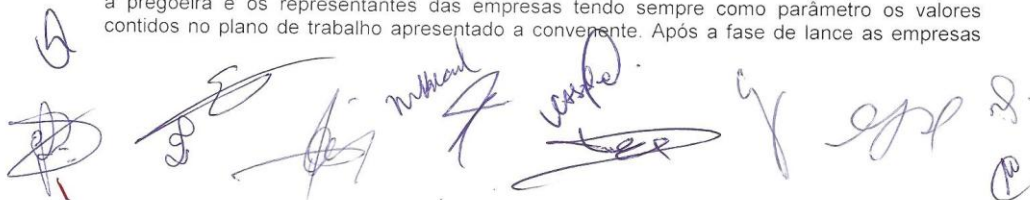


# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se em sessão pública na sala de licitação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cambuí, sendo Pregoeira a Sra. Adriana Cristina Moura e a Sra Maria do Carmo da Silva Pedro presidente da Comissão Permanente da Licitação, juntamente com os demais membros da CPL, Sra Cirlene Aparecida da Silva, Sra Maria Claudeci Brandão nomeados através da Portaria Nº 14/2009. Acompanharam o presente certame o provedor Sr. Túlio José Borges Pereira; o administrador Sr. Eleandro Martins Zaniboni; o 2º Secretário Sr. Daniel Inocêncio dos Santos; o assessor administrativo Sr. Nivaldo Fonseca Rodrigues e os conselheiros fiscais Sr. Nereu Calliman e o Sr. José Rodrigues Pereira. Compareceram ao presente certame licitatório as seguintes empresas: SERCON IND. E COM. DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., representada pelo Sr. Evaldo Luis Marson, A.C.I. COM LTDA. representado pelo Sr. Lauro José Valle Fernandes; a empresa INSTRAMED IND. MEDICO E COM HOSPITALAR LTDA., representada pelo Sr. Lauro José Valle Fernandes, a empresa MALTEC IND. E COM DE MAQUINAS LTDA., representada pelo Sr. José Vieira Soares; a empresa LAVEX IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA., representada pelo Sr. Antonio David Caricatti Gallo e a empresa BAUMER S/A, representada pelo Sr. Pedro da Silva Marins. Dando início ao certame licitatório foram rubricados por todos os presentes os envelopes de documentação e proposta comercial. Conforme estabelece a lei do pregão foram abertos primeiramente os envelopes contendo a proposta comercial de todas as empresas. Da análise das propostas comerciais verificou-se que a empresa BAUMER S/A deixou de apresentar a documentação relativa ao CREA conforme solicitado no Anexo II do instrumento convocatório, restando, portanto desclassificada em todos os itens. Comunicado o representante legal da empresa o mesmo concordou com a sua desclassificação pois verificou que houve um erro interno em sua empresa na montagem do envelope de proposta comercial. Da análise das propostas apresentadas pelas demais empresas todas cumpriram o instrumento convocatório restando classificadas. O Sr. Pedro da Silva Marins, representante da empresa BAUMER S.A. solicitou que se conste em ata os seguintes apontamentos: solicita que a comissão de licitação realize diligencia no site da ANVISA para comprovar a legalidade dos 13 ciclos bem como o registro na Anvisa do item Autoclave. Caso seja aceita a proposta apresentada pela empresa SERCON solicita a empresa BAUMER que se faça prevaleça o contido no instrumento convocatório e que seja comunicada da entrega do equipamento AUTOCLAVE pela empresa SERCON para que possa estar enviando profissional técnico para fazer a vistoria do mesmo. Comunicado o representante da empresa SERCON Sr. Evaldo quanto aos apontamentos da empresa BAUMER o mesmo garantiu que o seu equipamento atende plenamente o instrumento convocatório e que se responsabiliza pela entrega em conformidade com o contido no instrumento convocatório. Diante do exposto acima entende a comissão de licitação que a empresa SERCON está classificada para o certame. No ato do credenciamento todas as empresas apresentaram declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ficando definido que os, e a empresa envelopes de habilitação serão abertos somente ao término dos lances de todos os itens. Antes de iniciar a fase de lances todos os presentes foram comunicados que a descrição dos equipamentos será considerada a constante no instrumento convocatório sendo que qualquer diferença apresentada na proposta das empresas será desconsiderada, devendo as mesmas seguirem integralmente o instrumento convocatório para o fornecimento dos equipamentos. Iniciada a fase lances os itens foram pregoados um a um com negociação entre a pregoeira e os representantes das empresas tendo sempre como parâmetro os valores contidos no plano de trabalho apresentado a conveniente. Após a fase de lance as empresas



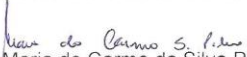
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Mauricio' and 'Vitor'.

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ

ficaram com a seguinte classificação: Item 01 – Autoclave de Barreira vencedora a empresa SERCON com o valor unitário de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil reais); Item 02 – Aspirador Móvel de Secreção vencedora a empresa ACI com o valor unitário de R\$ 1.450,00 (Hum Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); Item 03 – Oxímetro de Pulso vencedora a empresa INSTRAMED com o valor unitário R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais); Item 04 – Cardioversor vencedora a empresa INSTRAMED com o valor unitário de R\$ 12.400,00 (Doze mil e Quatrocentos Reais); Item 05 – Máquina Secadora vencedora a empresa MALTEC com o valor unitário de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) e Item 06 – CALANDRA vencedora a empresa LAVEX com o valor unitário de R\$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais). A cada item que se findava a fase de lances a pregoeira questionava todos os presentes quanto a interposição de recurso e todos desistiram expressamente conforme manifestação verbal durante o certame. Após a fase de lances foram abertos os envelopes de documentação de todas as empresas que foram vencedoras de algum item, após a análise dos mesmos todos guardaram as exigências legais estando por tanto **HABILITADAS**, os documentos foram rubricados por todos os presentes. Como não houve interposição de recurso todos os itens foram adjudicados aos vencedores. O envelope de documentação da empresa BAUMER foi devolvido lacrado ao respectivo representante legal. Encontra-se anexa a presente ata mapa de apuração das propostas e lances rubricado por todos os presentes. Remetam-se os autos do processo licitatório para autoridade competente para as providências cabíveis. Nada mais havendo a contar nem a declarar determinou a pregoeira que se lavrasse a presente ata.


  
Pregoeira

Sra. Adriana Cristina Moura

  
Sra. Maria do Carmo da Silva Pedro


Presidente da Comissão Permanente da Licitação

  
Sra. Ciriene Aparecida da Silva  
Membro da CPL

  
Sra. Maria Claudeci Brandão  
Membro da CPL

  
Provedor

Sr. Túlio José Borges Pereira

  
Administrador

Sr. Eleanandro Martins Zaniboni

  
Secretário

Sr. Daniel Inocência dos Santos

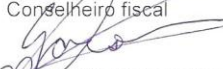
  
  
  
  
  


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
CAMBUI

  
Assessor administrativo  
Sr. Nivaldo Fonseca Rodrigues

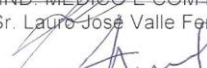
  
Sr. Nereu Calliman  
Conselheiro fiscal

  
Sr. José Rodrigues Pereira  
Conselheiro fiscal

  
SERCON IND. E COM. DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
Sr. Evaldo Luis Marson

  
A.C.T. COM LTDA.  
Sr. Lauro José Valle Fernandes

  
INSTRAMED IND. MEDICO E COM HOSPITALAR LTDA.  
Sr. Lauro José Valle Fernandes

  
MALTEC IND. E COM DE MAQUINAS LTDA.  
Sr. José Vieira Soares

  
LAVEX IND. E COM DE MAQUINAS LTDA.  
Sr. Antonio David Caricatti Gallo

  
BAUMER S/A  
Sr. Pedro da Silva Marins

  
Impertuini  
A



